

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de abril de 2025



Série

Número 75

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 35/2025

Designa o licenciado em economia Rui Manuel Teixeira Gonçalves, em regime de substituição, para o cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 35/2025****Sumário:**

Designa o licenciado em economia Rui Manuel Teixeira Gonçalves, em regime de substituição, para o cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).

Texto:

Considerando que, através dos Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.ºs 1/2025, 2/2025, 3/2025 e 4/2025, de 9 de abril, foram respetivamente, exonerados e nomeados os membros do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, sem prejuízo da facultade do membro do Governo Regional competente poder confirmar a comissão de serviço dos dirigentes superiores no prazo de 45 dias após a sua tomada posse, os titulares daqueles cargos de direção superior cessam as respetivas a comissão de serviço com a mudança de Governo;

Considerando que, nessa sequência, o titular do cargo de Diretor Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2024/M, de 14 de novembro, que aprova a estrutura orgânica da Direção Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, cessou a respetiva comissão de serviço;

Considerando que, entre a vacatura do lugar e a aprovação do Programa do Governo Regional, a que se refere o artigo 63.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, urge assegurar o exercício das funções correspondentes ao cargo de Diretor Regional da AT-RAM, as quais são fundamentais e imprescindíveis para garantir o regular funcionamento daquele serviço, nomeadamente para a prossecução das atribuições que estão cometidas àquele serviço;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o licenciado em economia, Rui Manuel Teixeira Gonçalves, possui experiência, conhecimentos técnicos, aptidão e qualificações profissionais, conforme nota curricular em anexo, adequadas ao preenchimento do referido cargo;

Considerando ainda que, a licenciado Rui Manuel Teixeira Gonçalves, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de Diretor Regional da AT-RAM, cargo de direção superior de 1.º grau.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º-B e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

- 1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Diretor Regional da AT-RAM, previsto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2024/M, de 14 de novembro, o licenciado em economia Rui Manuel Teixeira Gonçalves.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças aos 24 dias do mês de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO**Nota Curricular****Informação pessoal:**

- Nome: Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Formação Académica:

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional:

- Ingressou na Administração Regional da Madeira em julho de 1994, tendo desempenhado funções dirigentes a partir de abril de 1998, primeiro como diretor de serviços de finanças e posteriormente, a partir de novembro de 2000 e até abril de 2015, como diretor regional na área das finanças.

- Foi o representante da Região Autónoma da Madeira no Conselho Consultivo do Banco de Portugal entre fevereiro de 2005 e novembro de 2017, tendo coordenado a participação da Região Autónoma da Madeira em diversos dossiês no âmbito do relacionamento financeiro com a República, entre os quais a elaboração da primeira proposta de Lei de Finanças das Regiões Autónomas, e sucessivas revisões.
- Foi membro da Comissão Paritária Mista entre o Governo da República e o Governo Regional da Madeira, constituída na sequência da Intempérie de 20 de fevereiro de 2010, para o financiamento do Programa de Reconstrução da Região Autónoma da Madeira e interlocutor junto do Governo da República para as questões técnicas relacionadas com o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro.
- Foi Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública do XII Governo Regional da Madeira, cargo que desempenhou entre abril de 2015 e outubro de 2017.
- Entre fevereiro de 2018 e fevereiro de 2024 desempenhou funções de Conselheiro Técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, como representante da Região Autónoma da Madeira.
- De março a dezembro de 2024 desempenhou o cargo de Diretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre.
- De janeiro a abril de 2025 desempenhou o cargo de Presidente do Instituto de Mobilidade e Transportes da Região Autónoma da Madeira.
- Em 2012 foi agraciado com o Cordão Autonómico de Valor pelos serviços prestados à Região Autónoma da Madeira.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)